



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 022/2009
Processos nº2782120/09 e 2759969/09

Às nove horas (09h00) do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e nove (22.06.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 022/09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e operacional do sistema de ar condicionado do prédio do Fórum da Comarca de Anápolis. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 347, em 02 de junho de 2009, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresas	Representantes
GOTHEM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA	FERNANDO PIRES DA CRUZ
AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LDA ME	FRANCISCO LEOPOLDO DE OLIVEIRA

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor mensal	Valor anual
AR OESTE SISTEMAS TÉRMICOS LDA ME	R\$3.300,00	R\$39.600,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada está em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Esclareceu o Pregoeiro que a prestação dos serviços deverá ocorrer em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Comissão Permanente de Licitação

presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Mauro José Fernandes
Equipe de Apoio

Rogério Jayme
Pregoeiro

Maria Lúcia da Veiga Mundim
Equipe de Apoio